



Prefeitura de
Maracanaú

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**NOTA EXPLICATIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023-SECULT**

A Presidente da Comissão de Avaliação do Programa da Lei Paulo Gustavo, torna pública **NOTA EXPLICATIVA** relativa **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023-SECULT**, cujo objeto é seleção de projetos culturais em "DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Maracanaú-CE.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de a qualquer momento rever seus próprios atos, bem como o teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Esclarecemos que:

Após FASE RECURSAL e nova análise dos Documentos de Habilitação do Edital nº 010/2023-SECULT por parte da Comissão de Avaliação do Programa da Lei Paulo Gustavo, **ESCLARECEMOS** que houve alguns nomes constantes como Inabilitados e/ou Habilitados os quais foram corrigidos no RESULTADO FINAL.

Ainda informarmos que os referidos classificáveis que tiveram sua elevação a categoria de classificados, estão marcados em negrito nesta planilha, e estes, deverão apresentar as certidões para que possam se manter classificados.

Maiores informações poderão ser esclarecidas pelo telefone (85) 35215046.

Maracanaú-CE, 27 de maio de 2024.


Rebeca Vidal Silva Moraes
Presidente da Comissão